



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 113 de 11 de janeiro de 2023



HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

EX-PRESIDENTE DA CÂMARA E EX-PREFEITO DE ITAPEVI

DOUTOR OSMAR DE SOUZA

★ 1929 - 2023 †



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



PORTARIA Nº 018/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Caroline Pires Col Freiria**, matrícula nº 1449, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Coordenador do Processo Legislativo.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 238 de 5 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 04/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 019/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Emerson Carlos Fernandes**, matrícula nº 737, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para exercer a função de Chefe de Seção de Suporte ao Legislativo.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 011 de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 04/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 020/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Leandra Silva de Araújo**, matrícula 1630, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 021/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Milton Batista Queiroz**, matrícula 1635, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/01/2022 a 04/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 022/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria 315 de 9 de novembro de 2022, para conclusão dos trabalhos do GT de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 023/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Cleidiane Rodrigues da Costa**, portador (a) do RG. 49.717.398-0, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Presidência, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 024/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Simone Maria do Nascimento**, portador (a) do RG. 29.237.251-6, para exercer o cargo de Secretário Geral da Mesa, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 025/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Renato Souza Santos**, matrícula nº 771, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 012 de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 026/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Sidinéia Maria da Silva Campos**, matrícula nº 688, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Processo Legislativo.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 117 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 05/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 027/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR o (a) senhor (a) **Sandra Regina dos Santos Silva**, matrícula 1683, ocupante do cargo de Superintendente das Coordenadorias, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SIMONE MARIA DO NASCIMENTO
Secretária Geral da Mesa



PORTARIA Nº 028/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **João Lucas Sacchi de Oliveira**, portador (a) do RG. 36.204.200-7, para exercer o cargo de Superintendente das Coordenadorias, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SIMONE MARIA DO NASCIMENTO
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 029/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **André Pimenta de Figueiredo Filho**, matrícula 1717, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo V, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 030/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 15** (quinze) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Erika Emiko Yamashita**, matrícula 674, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 10/01/2021 a 09/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 031/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jairo Camilo**, matrícula 559, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/02/2021 a 16/02/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 032/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jorge Nelson Ajala**, matrícula 135, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 21/03/2021 a 20/03/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 033/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Wadyson Heneas Costa Santos**, matrícula 690, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2021 a 27/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 034/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Edna Oliveira Alves de Lima**, matrícula 1638, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 06/01/2022 a 05/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 035/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lucicleide Ferreira da Silva**, matrícula 1601, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 07/01/2022 a 06/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 036/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Marisa da Silva**, matrícula 1598, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 06/01/2022 a 05/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 037/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rosilene Correia Lima**, matrícula 767, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2021 a 31/10/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 09/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 038/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lívia Ribeiro Oliveira**, matrícula 131, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 23/02/2021 a 22/02/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 039/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Márcio Souza de Santana**, matrícula 1633, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias

RELATÓRIO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

dezembro 2022



FUNDAMENTOS DA OUVIDORIA

Regulamentada pela Resolução 11/2021, esta Ouvidoria é o elo entre a sociedade e a Câmara Municipal de Itapevi

OBJETIVO:

Receber e registrar as manifestações a respeito da Câmara Municipal de Itapevi e demais órgãos públicos, encaminhá-las aos destinatários – conforme a sua pertinência – e prestar informações aos cidadãos.

MISSÃO:

Ser um canal aberto e direto de comunicação da sociedade com a Câmara Municipal de Itapevi, e estimular a participação do cidadão no processo de aprimoramento legislativo e administrativo da instituição.

VISÃO:

Ser um órgão dinâmico, eficiente, eficaz e referência na representação dos anseios da sociedade.

VALORES:

Transparência, publicidade, eficiência, celeridade, respeito ao cidadão e a todos aqueles que utilizem os serviços da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi (CMI).

Canais de acesso à Ouvidoria Geral da Câmara de Itapevi



(11) 4141 – 4472 Ramal 205



(11) 4773-5000



Câmara Itapevi



@camaraitapevi



ouvidoria@camaraitapevi.sp.gov.br



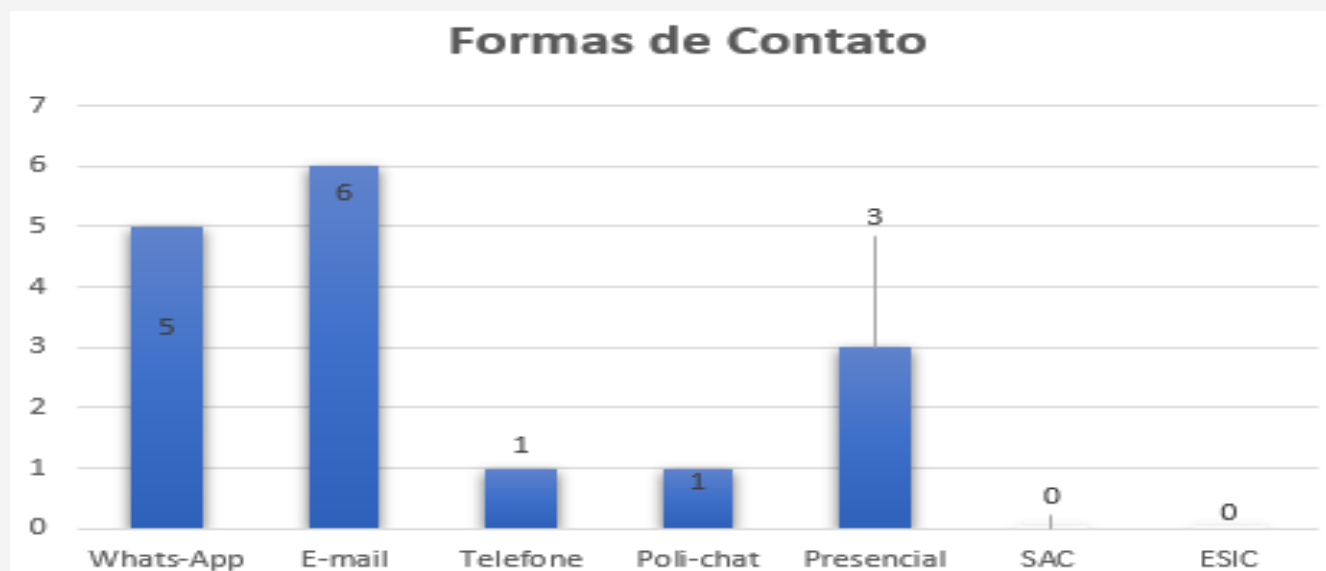
Formulários disponíveis no site da Câmara:
www.camaraitapevi.sp.gov.br



Presencial e via postal: Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das
Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP, CEP: 06694-090

Sac em números: dezembro 2022

De 1º a 31 de dezembro de 2022, a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi recebeu 16 manifestações, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. No período, o e-mail foi a forma de contato mais utilizada pelos manifestantes.



Tipo de abordagem: dezembro 2022

Toda manifestação registrada na Ouvidoria da CMI recebe uma classificação por tipo de abordagem: denúncia, elogio, pedido de acesso à informação, reclamação, solicitação ou sugestão. Entre os 16 atendimentos, a solicitação representou 43,8%; denúncia 18,8%; reclamação 37,5%.

No período, a média de atendimento foi de 4 dias.

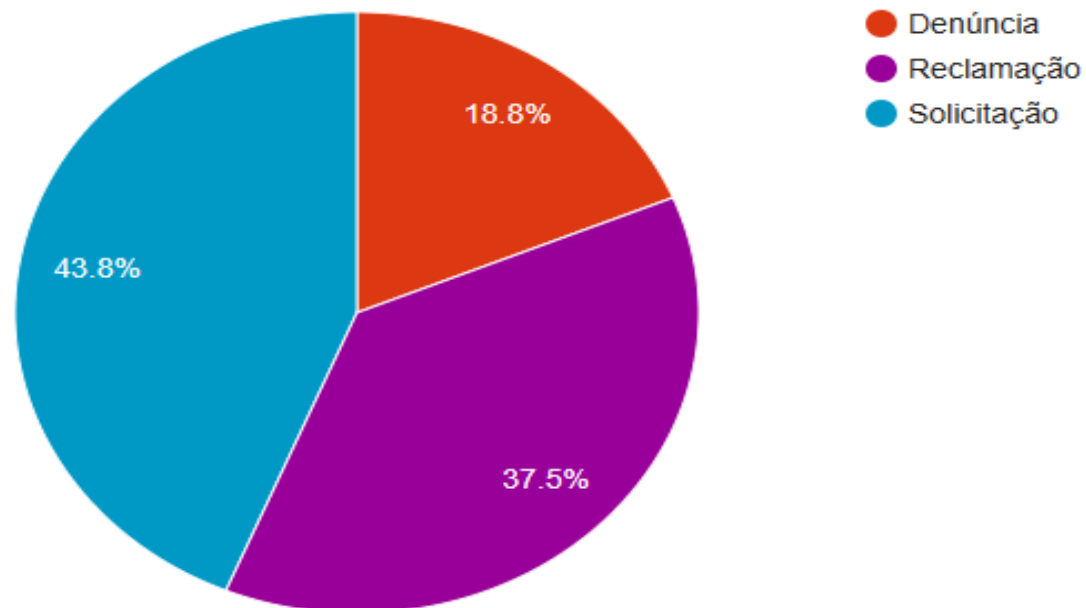
Período do relatório: 01/12/2022 à 31/12/2022

Tipo de manifestação	Cancelada	Complementada	Concluído	Em andamento	Pendente	Reaberta	Urgência	Total por Tipo
Crítica	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncia	0	0	3	0	0	0	0	3
Elogio	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedido de Acesso à Informação	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	6	0	0	0	0	6
Solicitação	0	0	7	0	0	0	0	7
Sugestão	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Por Situação	0	0	16	0	0	0	0	16



Tipo de abordagem: dezembro 2022

Total de solicitações por tipo de manifestação



Total de manifestação por situação: dezembro 2022

As 16 manifestações foram tratadas e encaminhadas ao cidadão no prazo regimental.



Manifestação por órgão público: dezembro 2022

Das 16 manifestações, 3 abordam assuntos relacionados à Câmara Municipal e 13 foram encaminhadas à Prefeitura Municipal, pois abordam temáticas relacionadas ao Poder Executivo Municipal.



Manifestação por assunto: dezembro 2022

As 16 manifestações abordam assuntos diversos. Entre eles, duas estão relacionadas ao Título de Eleitor, que foram tratadas pela Ouvidoria devido à existência de um termo de cooperação técnica assinado entre a Câmara e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, por meio do Cartório Eleitoral 359°, que visa auxiliar excluídos digitais no cadastramento do E-Título.

É importante pontuar que a Ouvidoria deu entrada em uma denúncia de violência contra a mulher, a qual foi registrada e encaminhada para atendimento no Gabinete da Procuradora Adjunta, conforme o Memorando 137/2022.

Manifestação	Quantidade	Manifestação	Quantidade	Manifestação	Quantidade
Solicitação de Alteração no Cadastro Imobiliário	1	Impressão de título	2	Perturbação do sossego	1
Solicitação - Remanejamento de aluno para CEMEB próximo à residência	1	Insatisfação com o atendimento no Pronto Socorro Engenheiro Cardoso	1	Número insuficiente de psiquiatras na UBS Cardoso	1
Falha na comunicação para data de atendimento	1	Reclamação	1	Terreno Abandonado	1
Reclamação - Estacione Fácil	1	Reparo de Asfalto	1		
Manutenção na Rua Estrada Serra das Divisões Monte Serratt Itapevi	1	Não agendamento de consulta por falta de conexão com Internet.	1		
Violência Contra a Mulher	1	Manutenção e limpeza de Bueiro	1		



Manifestação por bairro: dezembro 2022

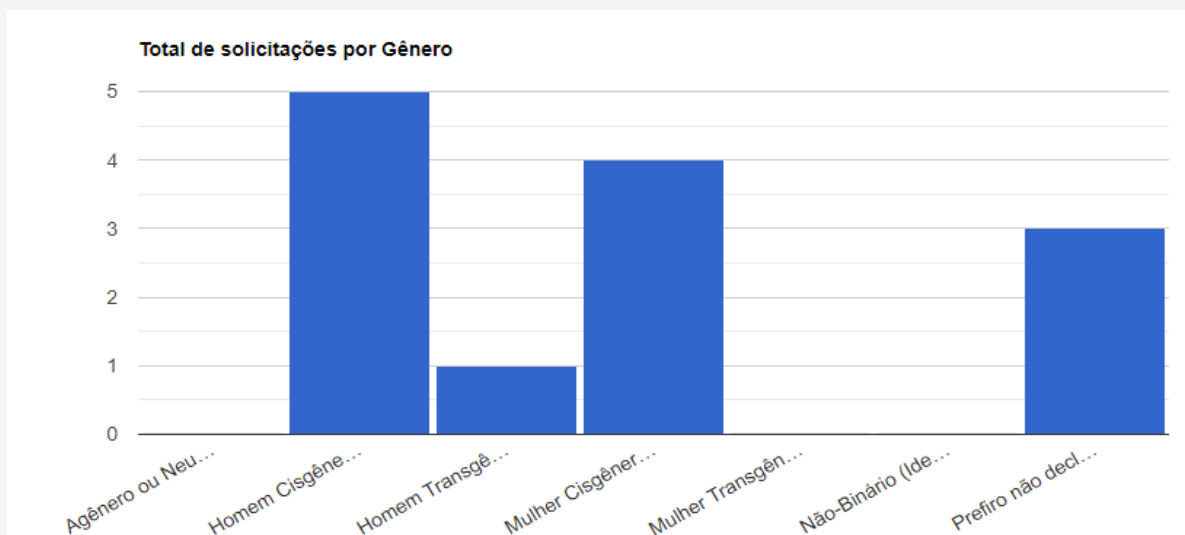
O Parque Suburbano, Jardim São Carlos e Monte Serrat foram os bairros – identificados - que mais receberam manifestações, como é possível observar na tabela abaixo.

Bairro	Manifestações
Parque Suburbano	2
Bairro Monte Serrat	1
Jardim São Carlos	1
Outros	12

Identificação dos usuários por gênero, escolaridade e idade: dezembro 2022

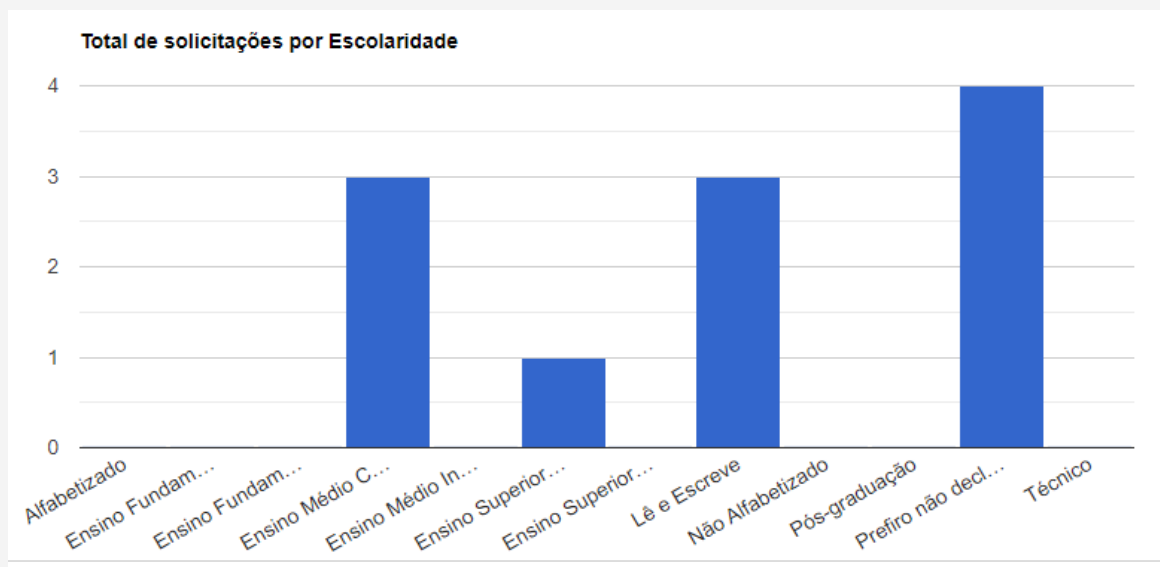
O perfil dos usuários da Ouvidoria Geral da CMI é estimado por meio das informações passadas pelo cidadão, como: faixa etária, gênero e escolaridade. Vale destacar que elas não são campos obrigatórios no preenchimento do cadastro, o que pode apresentar uma variação entre o total geral das manifestações. No período, os serviços da Ouvidoria foram mais procurados por homens.

No mês, foi possível observar o primeiro registro de uma pessoa, autodeclarada, “homem trans”. Apesar de ser um único registro, é importante manter a categoria, pois reafirma um direito social que vem se afirmando a cada ano na sociedade.



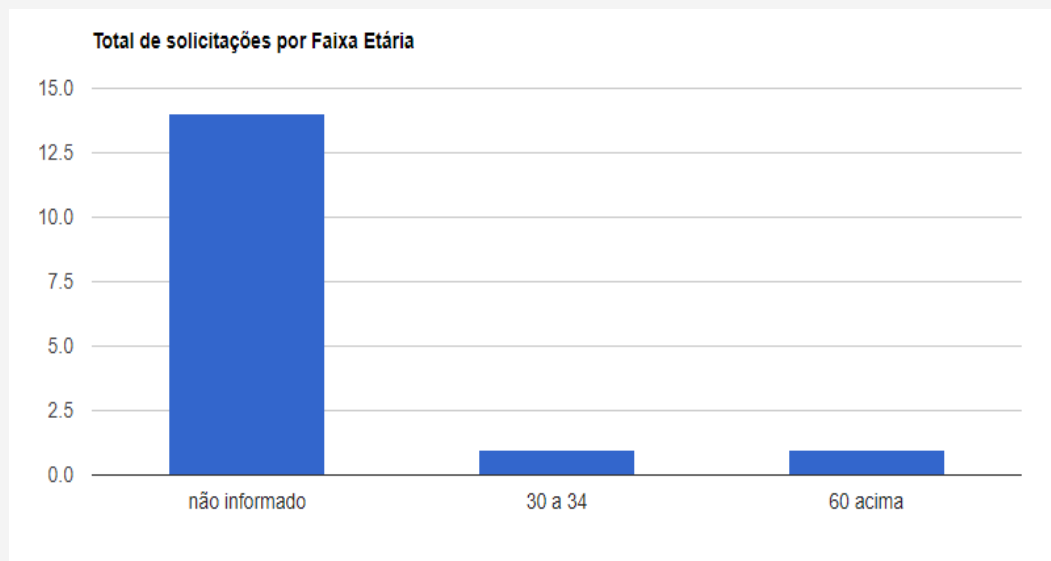
Identificação dos usuários por gênero, escolaridade e idade: dezembro 2022

O mês apresentou uma alta no registro de pessoas que preferem não declarar a escolaridade. Também como indicado no mês anterior, as taxas de pessoas que lê e escreve, ensino superior completo e ensino médio completo seguem estáveis.



Identificação dos usuários por gênero, escolaridade e idade: dezembro 2022

O mês, a exemplo do período anterior, manteve a alta de manifestantes que preferem não declarar a idade, com 14 ocorrências. Reforçamos que os campos socioeconômico não são obrigatórios.





Considerações

No mês de dezembro de 2022, a Ouvidoria da Câmara registrou 16 protocolos. Uma alta de 100% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, que teve 8 protocolos registrados.

A exemplo dos meses anteriores, a alta é justificada pelas ações de comunicação pública realizadas ao longo de 2022 com a finalidade de apresentar a Ouvidoria Geral da Câmara – horário e data de atendimento, legislação e serviços – aos cidadãos. A ação contribuiu no estabelecimento de uma média de 24 atendimentos mês em 2022.

Dos 16 protocolos, 13 foram encaminhados à Prefeitura de Itapevi – por tratarem de temáticas relacionadas ao Poder Executivo Municipal -, 3 destinados aos setores internos da Câmara Municipal de Itapevi. As manifestações foram classificadas em três categorias: Denúncias (18,8%), Reclamação (37,5%) e Solicitação (43,8%).

Os protocolos foram tratados e respondidos em tempo hábil pelos setores da Câmara e secretarias da Prefeitura. Fazendo com que o mês encerrasse sem pendências e protocolos em andamento.

Vale ressaltar que não houve dificuldade no encaminhamento dos protocolos junto aos órgãos, os quais demonstraram boa vontade em atender as demandas, ou seja, confirmando o bom andamento das demandas e os prazos atendidos.

Dessa forma, finalizamos as considerações deste relatório.



Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Rafael Alan – Presidente, Thiago Silva – Vice-Presidente,
Erondina Godoy – 1ª Secretária, Camila Godói – 2ª Secretária, Mariza Borges – 3ª Secretária

Vereadores da 15ª Legislatura

Akdenis Mohamad Kourani, Anderson Cavanha, Camila Godói da Silva Rodrigues, Cícero Aparecido de Souza, Denis Lucas de Oliveira[1], Donizetti Dias Carvalho, Eduardo Sanches Casagrande, Erondina Ferreira Godoy, José Aparecido Ramos, Lucas Gabriel Correia Silva, Luiz Ricardo dos Santos, Marcelo Aparecido Antônio, Mariza Borges, Maurício Murakami, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Rogério Moreira dos Santos, Thiago da Silva Santos, Wellington José dos Santos

Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itapevi

Marcelo Simões Damasceno

Elaboração do Relatório Ouvidoria Geral da CMI

Antonio Carlos Teodoro
Leda Cordeiro

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC

Leda Cordeiro, Antonio Carlos Teodoro e Marcelo Simões Damasceno

Equipe da Ouvidoria

Antonio Carlos, Claudia Lopes, Leda Cordeiro, Lucas Henrique de Oliveira, Maria Eduarda Dias Bueno

[1] In memoriam 08/04/1974 17/11/2022

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: MAURICIO JAPA - DEM
2º SECRETÁRIO: MARIZA - PODEMOS
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), NENEZINHO (PSD), PROFESSOR RAFAEL (PODE), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA (PSDB), SARARÁ (PL), ZECA DA PISCINA (PTB) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

